



JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
JUIZ(A) DE DIREITO FABIO ALEXANDRE MARINELLI SOLA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL JOSÉ MÁRCIO CORSI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0372/2020

Processo 1001049-49.2019.8.26.0081 - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS - Maria Eduarda Pereira Kraemer - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001049-49.2019.8.26.0081 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Adamantina, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO ALEXANDRE MARINELLI SOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA EDUARDA PEREIRA KRAEMER, Brasileiro, CPF 095.845.809-06, com endereço à Rua Flórida, 1.970, Brooklin Novo, CEP 04565-907, São Paulo - SP, atualmente em lugar incerto e não sabido, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS, (ATUAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA-UNIFAI, CNPJ.03.061.303/0001-02) constando da inicial que o(a) autor(a) requereu a citação da executada para no prazo de 03 (três) dias efetuar o pagamento no valor de R\$40.600,97 (quarenta mil, seiscentos reais e noventa sete centavos), contrato de prestação de serviços educacionais nº 0959/18, juntado as pag.17/19, cálculos fls.16, que deverá(ão) ser(em) atualizado(s) até a data do efetivo pagamento, acrescidos das despesas/custas processuais e honorários advocatícios na ordem de 10% do débito originário devidamente atualizado na forma legal, ressalvada a possibilidade de sua redução a metade, caso ocorra pagamento, no prazo de três dias retro referido. SOB pena de serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem para garantir a presente execução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não-sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO por edital para os atos e termos da ação proposta bem como ficando intimado também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231, IV, do Código de Processo Civil, contados após a data do presente edital. Será o presente edital afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Adamantina, aos 29 de maio de 2020. - ADV: JOSÉ GUSTAVO LAZARETTI (OAB 313173/SP)

Processo 1003554-13.2019.8.26.0081 - Interdição - Nomeação - J.A.S. - M.A.S. - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Moacir André da Silva, REQUERIDO POR Jose Andre da Silva - PROCESSO Nº1003554-13.2019.8.26.0081. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Adamantina, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO ALEXANDRE MARINELLI SOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 19/03/2020 foi deferido o pedido de substituição do curador de MOACIR ANDRÉ DA SILVA, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Jose Andre da Silva., CPF.033.194.378-60, RG 15.274.537-3 SSP/SP, em substituição a Francisco de Almeida Silva. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Adamantina, aos 27 de maio de 2020. - ADV: VLADIMIR LOZANO JUNIOR (OAB 292493/SP)

AGUAÍ

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1001947-56.2019.8.26.0083

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Aguaí, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE ACAYABA DE REZENDE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação virem que, nos autos do processo de Recuperação Judicial nº 1001947-56.2019.8.26.0083, a empresa SUPERPACK INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ 05.994.759/0001-50, apresentaram em Juízo seu Plano de Recuperação Judicial, juntado às fls. 439/481. Outrossim, ficam todos os credores da SUPERPACK INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA, cientes da fixação do PRAZO DE 30 (trinta) DIAS, PARA MANIFESTAREM EVENTUAL OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 53 da LEI n.º 11.101/2005. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial no site do TJSP por meio de consulta ao processo de recuperação judicial ou através do site do Administrador Judicial (<http://www.r4cempresarial.com.br/recuperacoes-judiciais/#1574879222836-247768db-51c2>). NADA MAIS. Aguaí, aos 06 de maio de 2020.

AMÉRICO BRASILIENSE

2ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Processo Digital nº: 1000061-88.2018.8.26.0040
Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Guarda
Requerente: Izabel Carneiro Batista
Requerido: Ronaldo Carlos da Silva
Justiça Gratuita
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1000061-88.2018.8.26.0040